



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

“Concede Título Honorífico De Cidadão Quirinopolitano ao Senhor Marcelo de Oliveira Lima, e dá Outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor Marcelo de Oliveira Lima, o título honorífico de cidadão Quirinopolitano, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

**NATANAEL ALVES LACERDA
Vereador SD**

[Assinado digitalmente]



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Marcelo de Oliveira Lima, Maranhense da cidade de Imperatriz-MA, filho de Josafá Tavares de Lima e Marinete Damasceno de Oliveira Lima, nascido em 25 de maio de 1984, é casado com a senhora Paulinha de Souza da Silva e pai de dois filhos: Marcelo Victor e Eveling Nawane.

Desde os 8 anos de idade trabalhou na zona rural junto com sua família, e desde de muito cedo desenvolveu senso de responsabilidade e compromisso com o trabalho e manter uma vida digna, apesar das dificuldades que a vida lhe proporcionará. Aos dezoito anos de idade, ingressou no Exército Brasileiro após ser convocado para o serviço militar obrigatório, construindo uma carreira sólida por um período de aproximadamente sete anos, alcançando a graduação de Cabo, período em que viveu uma das grandes experiências em sua vida profissional e pessoal, participando de diversas missões humanitárias, incluindo a mais marcante, compondo a equipe de militares brasileiros que realizaram a missão de paz no país Haiti.

Em julho de 2014, mudou-se para o estado de Goiás em busca de novas oportunidades, residindo por três anos em Aparecida de Goiânia. Nesse período, atuou como motorista de transporte coletivo e também no transporte de medicamentos.

Em 2015, prestou o primeiro concurso público da Prefeitura de Quirinópolis-GO, destinado a GCM, sendo aprovado em 9º lugar para a função de Guarda Civil Municipal, mudando residência para essa cidade, após passar pelo processo de formação, foi efetivado na função em 2017, estando a serviço da segurança pública em nossa cidade até os dias atuais, desempenhando funções de comando de equipe, inclusive foi um dos pioneiros na Equipe de Romu da GCM Quirinópolis.

No campo acadêmico, é graduado em Gestão em Segurança Pública, com pós-graduação em Inteligência Policial, e atualmente está cursando o 10º período de Engenharia Ambiental e Sanitária, além de formação profissional como instrutor de



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

armamento e tiro, com formação no curso de choque (Choqueano 65) em Várzea Paulista-SP.

Ao longo dos anos em Quirinópolis, atuando como Guarda Civil Municipal, Marcelo, tem se destacado por atuações diretas em ocorrências rotineiras e de grande vulto, principalmente relacionadas a tráfico de drogas, prisão de foragidos da justiça, apreensão de armas de fogo, furtos, roubos, violência doméstica (Lei Maria da Penha), estelionato, apreensão e localização de objetos furtados/roubados, além de ações preventivas em prol da segurança pública de nossa cidade.

Por tudo, o Agente da Guarda Civil Municipal senhor Marcelo de Oliveira Lima, faz jus a honraria hora proposta, por ter dedicado diuturnamente sua vida, em prol da segurança pública de nossa cidade e por ter escolhido Quirinópolis com sua cidade, para aqui fixar residência, educar seus filhos e crescer na vida pessoal e profissional juntamente com sua família. Motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, aos 08 dias de agosto de 2025